

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 3

PROCESSO SEI Nº 23243.010556/2024-32
DOCUMENTO SEI Nº 2573566

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010556/2024-32, torna público o **Edital de Chamada Pública 3**, complementar ao Edital nº 35/2024/PVZN - CGAB/IFRO, que trata do processo de Seleção Simplificado de Bolsistas, com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente de Recursos Humanos, Cuidadora de Idosos e Assistente Administrativo — Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, nos termos da Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 1.042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, Resoluções CONSUP nº 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esse Edital de Chamada Pública é complementar ao **Edital nº 35/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 30 de agosto de 2024 (SEI nº 2389148), que trata do processo de Seleção Simplificado de Bolsistas, com o objetivo de atuarem no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente de Recursos Humanos, Cuidadora de Idosos e Assistente Administrativo — Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, nos termos da Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 1.042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, Resoluções CONSUP nº 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

1.2. Esse Edital de Chamada Pública se justifica como alternativa para preenchimentos do maior número de vagas previstas no Edital nº 35/2024/PVZN.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso respeitarão o Edital nº 35/2024/PVZN.

2. VAGAS OFERTADAS

2.1. Serão ofertadas vagas, de forma gratuita, nesse Edital, conforme Quadro 1, que indica também os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação (Função Professor)

| 1 - Disciplinas Específicas do Curso FIC de Recursos Humanos | | | | | | |
|--|---------------|-------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|--|
| Disciplina/Módulo | Carga Horária | Nº de Vagas | Modalidade do curso | Turno das aulas/Período do curso | Remuneração | Requisitos de formação e experiência para atendimento às funções e classificação |
| Alimentação do idoso. Noções de biossegurança, segurança alimentar (higiene, | 25h | 1 | Presencial | Vespertino 2025.1 | R\$ 50,00 Hora/Aula | <ul style="list-style-type: none">Graduação em Nutrição, ou graduação em Enfermagem;Residir em Porto Velho;Vaga exclusiva para pessoas com vínculo |

| | | | | | | |
|--|-----|---|------------|----------------------|------------------------|---|
| conservação, preparo) e nutricional | | | | | | com o serviço público em qualquer esfera, em razão da disponibilidade financeira. |
| Comunicação Empresarial, Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso, Oratória, Expressão Corporal e Verbal | 20h | 1 | Presencial | Vespertino 2025.1 | R\$ 50,00 Hora/Aula | <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Língua Portuguesa ou Letras; • Residir em Porto Velho; • Vaga exclusiva para pessoas com vínculo com o serviço público em qualquer esfera, em razão da disponibilidade financeira. |

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em: <https://forms.gle/s9sSBT6RhoF61upp8> do dia **7/3/2025** até o dia **11/3/2025**, às **23h59**, horário oficial de Rondônia.

3.2. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.3. O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará no indeferimento da inscrição.

3.4. O IFRO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

3.7. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

3.8. A inscrição será contabilizada por ordem de inscrição, prevalecendo sempre a inscrição mais recente efetuada no formulário.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desse Edital estão dispostos no Quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

| Etapa | Período |
|---|---------------------------------|
| Publicação da Chamada Pública | 6/3/2025 |
| Inscrição | 7/3/2025 até o dia 11/3/2025 |
| Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação | 12/3/2025 |
| Envio de Recursos em face do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação | 13/3/2025 |
| Resultado aos recursos (se houver) e Publicação do Resultado Final da Chamada | 14/3/2025 |

4.2. Os recursos em face do Resultado Preliminar deverão ser enviados para o e-mail mmil.pvhzonanorte@ifro.edu.br.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/03/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573566** e o código CRC **BCE62564**.